

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SEI Nº 23243.007773/2022-83

DOCUMENTO SEI Nº 1649119

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna pública a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Edital nº 7/2022/SMG - CGAB/IFRO, de 14 de Junho de 2022, que rege a seleção de alunos para recebimento de auxílio estudantil, na modalidade de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, para realização das atividades pedagógicas.

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Considerando a necessidade de retificação, em atenção aos critérios de prioridade estabelecidos no Edital de seleção, o Resultado Final do Edital nº 7/2022/SMG - CGAB/IFRO, de 14 de junho de 2022, passa a vigorar conforme o quadro abaixo, organizado por ordem de classificação:

Ordem	Matrícula	Estudante
1º	2022111040017	Adriel Fernandes da Silva
2º	2022111040003	Éllen Cristina Bastos Tressmann
3º	2022111070016	Natasha Barros Dias
4º	2022111080004	Maria Silmara da Silva Souza
5º	2022111070025	Thawany Luyza Martins Gonçalves
6º	2022111040033	Zaqueu Pereira
7º	2022111080012	Ronis Daniel Leite Coelho
8º	2022111080020	Ronaldo do Carmo
9º	2022111080034	Jozilene Simões de Almeida do Carmo
10º	2022111070011	Rosimere de Oliveira Tetzner
11º	2022111040014	Angélica Piske Gomes
12º	2022111080010	Angelo Gabriel Gomes
13º	2022111080027	Ana Paula Miriam Dos Santos Souza
14º	2022111070005	Mirislaine Rodrigues
15º	2022111070003	Rondineli do Carmo
16º	2022111040019	Pâmela Priscila Rodrigues de Lima
17º	2022111080035	Hérica Schulz Plaster
18º	2022111080015	Valdeci de Paula Rosa
19º	2022111080017	Thais Karolaine de Oliveira ScharDOSin
20º	2022111080028	Raiani Diniz Fantichelli
21º	2021211070022	Uebilyn Gustavo Ninki
22º	2021211070004	Adevania Paulo da Silva
23º	2021211070017	Kassiane dos Santos Soares
24º	2021211050006	Andre Felipe da Silva
25º	2021211060004	Andressa Paulo da Silva

1.2 As informações referentes a quantidade de vagas, modalidades contempladas, valores e parcelas do auxílio, constam do item 3 do Edital nº 7/2022/SMG - CGAB/IFRO, de 14/06/2022.

1.3 Conforme cronograma disposto no item 9 do Edital nº 7/2022, os estudantes classificados, dentro da quantidade de vagas previstas, deverão enviar a **Autodeclaração quanto a possuir equipamento de informática (ANEXO XI)**, bem como o **Termo de Compromisso (ANEXO XII)**, durante o período de **04/07/2022 a 08/07/2022**, devendo ser enviados ao endereço de e-mail dape.saomiguel@ifro.edu.br, juntamente com o comprovante de dados bancários.

1.4 O não envio dos documentos solicitados acarretará na impossibilidade de conceder o auxílio destinado a aquisição de equipamento de informática ao estudante classificado.

1.5 A prestação de contas (envio da nota fiscal de compra do equipamento) deverá ser realizada dentro do prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento do auxílio.

1.6 Demais estudantes com menor renda serão atendidos à medida em que todos os classificados como prioritários tiverem sido contemplados, estando condicionado à disponibilidade orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Ayres Benicio, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/07/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1649119** e o código CRC **3A14B6CA**.